



## EDITAL SME - N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

*“Edital que estabelece as diretrizes para a realização da Pré-matricula para vagas nas Unidades Escolares URBANAS da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2023”.*

O município de Formosa GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público o Edital de PRÉ-MATRÍCULAS para vagas de ingresso escolar no ano letivo de 2023, na Rede Pública Municipal de Educação, com preenchimento de vagas na Educação Infantil 1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II) 2ª Fase Pré Escola ( G4 – Jardim I e G5- Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), conforme termos definidos neste instrumento. O período de pré-matricula será entre os dias 09 a 13 de janeiro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/> disponível no site da prefeitura: [www.formosa.go.gov.br](http://www.formosa.go.gov.br)

### 1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento constitui-se na convocação dos pais ou responsáveis interessados em efetivar a pré-matricula na Educação Infantil 1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II), Educação Infantil 2ª Fase (G4- Jardim I e G5 - Jardim II), no Ensino Fundamental 1ª Fase (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2ª Fase (6º ao 9º ano), e Educação de Jovens e Adultos-EJA 1ª e 2ª Etapa (1º ao 9º ano), para o ano letivo de 2023 nas **Unidades Escolares URBANAS** da Rede Pública Municipal de Educação.

1.1.1. As matrículas para novatos nas Unidades Escolares do CAMPO (localizadas na Zona rural deste município) serão realizadas na própria unidade escolar pretendida, somente de forma PRESENCIAL.

Período: **11 a 18 de janeiro.**

1.2. Para ingresso no **G1 - Berçário I** – crianças nascidas entre **01/04/2022** até **19/09/2022** pois a mesma deverá ter idade mínima de 4 meses para ingresso nesse agrupamento.

1.3. Para ingresso no **G1 - Berçário II** - crianças nascidas entre 01/04/2021 a 31/03/2022.

1.4. Para ingresso no **G2 – Maternal I** - crianças nascidas entre 01/04/2020 a 31/03/2021.

1.5. Para ingresso no **G3 – Maternal II** - crianças nascidas entre 01/04/2019 a 31/03/2020.

1.6. Para ingresso no **G4 – Jardim I** - crianças nascidas entre 01/04/2018 a 31/03/2019.

1.7. Para ingresso no **G5 – Jardim II** - crianças nascidas entre 01/04/2017 a 31/03/2018.

1.8. Para ingresso no **1º ano do Ensino Fundamental** - crianças nascidas entre 01/04/2016 a 31/03/2017.

1.9. Para efetivação da matrícula, o agrupamento idade/série deve atender aos critérios estabelecidos na Resolução N° 2, de 9 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Educação Básica.



## 2. OBJETIVO

2.1 O Objetivo é conferir ampla publicidade, convocando os pais ou responsáveis e interessados em concorrer às vagas disponíveis, obedecendo à ordem de cadastramento para efetuarem a matrícula nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

2.2. A pré-matrícula on-line é destinada aos estudantes que ainda não encontram-se vinculados em nenhuma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação.

## 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação, obedecendo ao número de vagas disponíveis em cada uma das unidades, conforme os Anexos I, II e III.

3.2. Os pais ou responsável legal pela realização da Pré-matrícula, no ato do cadastro terá a opção de eleger **02 (duas)** unidades escolares em que deseja matricular o estudante, ficando à SME - Secretaria Municipal de Educação responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal selecionada, observando a ordem de cadastramento e a disponibilidade de vagas, conforme os Anexos I, II e III deste edital.

3.2.1. – O pai/responsável deverá selecionar a unidade de Ensino que julgar ser a preferencial de escolha, podendo optar por até 2(duas) unidades escolares.

3.2.2. As vagas serão disponibilizadas **preferencialmente** o mais próximo da residência do estudante, observando a disponibilidade de vagas existentes.

3.3.3. Não havendo disponibilidade de vagas próxima a residência do estudante, este será encaminhado para a unidade escolar que possuir a vaga pretendida, conforme a disponibilidade de vagas para o agrupamento/ano/série pretendido.

3.3.4. A escolha de turno se dará apenas no ato da efetivação da matrícula na Unidade Escolar.

3.4. Em caso de coincidir o preenchimento total das vagas disponibilizadas nas **02 (duas)** unidades almejadas pelos pais/responsável, a SME irá encaminhá-lo para a vaga na Unidade de Ensino que tenha a disponibilidade para atendê-lo, observando a disponibilidade de vagas da Rede Pública Municipal de Educação para o ano de 2023 (anexos I, II e III deste edital) e a ordem de cadastro de Pré-matrícula.

3.5. O encaminhamento para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino observará a ordem de cadastro da chamada pública e o limite do número de vagas ofertado, descrito no item 3.1.





#### 4. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE CADASTRAMENTO

4.1. O cadastramento para a pré-matrícula será realizado no período entre às 08h do dia 09 de janeiro de 2023 até às 17h do dia 13 de janeiro de 2023, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: link: <https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/> disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

4.2. As pré-matrículas podem ser realizadas de duas formas sendo:

- **Online:** através do link:

<https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/>

disponível no site da prefeitura <https://www.formosa.go.gov.br/>

Período: das 8h do dia 09/01/2023 às 17h do dia 13/01/2023.

- **Presencial:**

O pai / responsável que por alguma razão não conseguir realizar a Pré-matrícula pelo site (link), poderá dirigir -se até uma unidade escolar próximo de sua residência para acessar a internet e realizar a **Pré-matrícula** online para qualquer unidade pretendida.

**Período:** das 8h às 11h e das 13h às 17h no dia: **13** de janeiro de 2023, nas unidades escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.

4.3. A Secretaria Municipal de Educação, não se responsabilizará por solicitação de Pré-matrícula não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falha na conexão da Internet e/ou ordem técnica dos computadores ou outros equipamentos.

4.4. No ato de cadastramento da pré-matrícula, é obrigatório que o pai ou responsável legal pelo estudante, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa, sendo obrigatório informar:

- Nome completo do aluno (sem abreviações, conforme certidão de nascimento/RG);
- Sexo;
- Data de Nascimento;
- Nome da mãe (sem abreviações) ou do responsável (sem abreviações conforme consta no documento oficial do estudante);
- Telefone para contato;
- Endereço completo;

- Composição de ensino:

- EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA **1ª Fase** (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II),
- EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA **2ª Fase** (G4- Jardim I / G5- Jardim II),
- ENSINO FUNDAMENTAL **1ª Fase / 2ª Fase** (1º ao 9º ano);
- EJA – Educação de Jovens e Adultos **1ª Etapa:** 1º semestre (1º e 2º ano) / 2º Semestre (3º ano) / 3º Semestre (4º ano) / 4º semestre (5º ano).



- EJA – Educação de Jovens e Adultos **2ª Etapa**: 5º semestre (6º ano) / 6º Semestre (7º ano) / 7º Semestre (8º ano) / 8º semestre (9º ano).

4.4.1. Nos casos de **ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**, conforme estabelece a Resolução CME N.º 012 de 29 de junho de 2022, é obrigatório que o pai ou responsável informe o campo correspondente no cadastro: **INCLUSÃO**.

4.4.2. Tendo em vista a necessidade de garantir as adequações e procedimentos que se fizerem necessários às suas especificidades de atendimento para o ano letivo de 2023, os alunos de que trata o item 4.4.1 deverão obrigatoriamente realizar o cadastro e avaliação inicial no CMAI- Centro Municipal de Apoio e Inclusão, antes da efetivação da matrícula na unidade escolar.

4.4.3. O atendimento para realização da avaliação no CMAI será realizado antes da efetivação de matrícula na unidade escolar e será realizado conforme agendamento do CMAI, por contato telefônico e/ou e-mail no período de 09 a 13 de janeiro de 2023.

4.4.4. É fundamental que o pai/responsável pelo aluno compareça na avaliação inicial do CMAI para posterior encaminhamento à unidade escolar para matrícula e ingresso no AEE- Atendimento Educacional Especializado da Rede Pública Municipal de Educação.

4.4.5. O CMAI- Centro Municipal de Apoio e Inclusão localiza-se na Rua Trajano Balduino N.º 390 / Centro / Formosa – GO.

4.5. O nome e sobrenome da criança e do responsável legal **NÃO** poderão ser abreviados na solicitação da pré-matricula online.

4.6. As solicitações que estiverem em desacordo com os itens 4.4 e 4.5 não serão efetivadas.

4.7. O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade dos responsáveis pela pré-matricula.

4.9. Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, cabendo aos pais ou responsável pelo estudante aguardar o resultado da disponibilidade de vaga e, se for o caso, o encaminhamento do Estudante para uma Unidade Escolar, para que seja providenciado a alteração dos dados cadastrais.

4.9.1. Caso os campos obrigatórios (identificados pelo símbolo asterisco (\*) e grifados de vermelho), não estejam preenchidos, o responsável não conseguirá efetuar o cadastramento da Pré-matricula.

## 5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS ALUNOS CADASTRADOS

5.1. A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de cadastro online através do recebimento da inscrição da pré-matricula pelo sistema informatizado.

5.2. A lista dos alunos selecionados será disponibilizada a partir do dia 16 de janeiro de 2023 às 8h30, no endereço eletrônico: [www.formosa.go.gov.br](http://www.formosa.go.gov.br) e a partir das 9h do dia 16/01/2023 afixada no placard da Prefeitura Municipal de Formosa, Mural da Secretaria Municipal de Educação e afixadas em local de acesso nas Unidades Escolares Urbanas da Rede Pública Municipal de Educação.





5.3. É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar para qual unidade escolar da Rede Pública Municipal a criança foi encaminhada. **Pois não haverá contato telefônico da Unidade Escolar ou da SME para informar o resultado, que estará disponível no site <https://www.formosa.go.gov.br> e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, no Placard da Prefeitura Municipal e nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação.**

5.4. Após a conferência do Resultado Final, os pais ou responsável legal pelo aluno deverá comparecer à Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal para a qual foi encaminhado, com os documentos necessários, conforme especificado no item 6 deste edital, para efetivação da matrícula na própria unidade escolar, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023.

**5.4.1 A não efetivação da matrícula no prazo estipulado no item 5.4 acarretará na perda da vaga pretendida.**

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Para a efetivação da matrícula, os interessados deverão apresentar-se nas unidades escolares da Rede Pública Municipal, a qual foi encaminhado, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, das 07h30 às 11h e das 13h às 16h30, com original e cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (com o CEP);
- Cópia do cartão de vacina atualizado (parte onde tem o nome da criança e as vacinas);
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia de cartão de Programa do Governo (caso receba o benefício, ex: Auxílio Brasil);
- RG e CPF do pai / responsável;
- CPF do estudante (caso já tenha);
- O aluno que já tenha estudado em outra Unidade de Ensino deverá apresentar a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar;
- Laudo médico comprobatório de deficiências declaradas (nos casos específicos do item 4.4.1);
- Comprovante de encaminhamento de vaga (retirado no site). Impresso ou digital (*print da tela*).

6.1.1. Caso o aluno já possua histórico escolar (já tenha estudado em outra Unidade de Ensino), a Declaração de Transferência ou Histórico Escolar se torna obrigatória, sendo encargo dos pais ou responsáveis a apresentação do referido documento.

6.2. A não efetivação da matrícula no período referido no item 6.1 deste Edital acarretará na perda da vaga pretendida.

6.3. As Unidades Escolares com a supervisão da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis pela organização e distribuição das turmas e dos turnos para o ano letivo de 2023, **podendo sofrer alterações da escolha do turno de acordo com a organização da Unidade Escolar.**



## 7. CRONOGRAMA

PRÉ-MATRÍCULAS 2023		
Descrição	Data	Horário
Período de pré-matrícula no link: <a href="https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/">https://go.centi.com.br/formosa/chamadapublica/#/</a> disponível no site da prefeitura <a href="https://www.formosa.go.gov.br/">https://www.formosa.go.gov.br/</a>	09 a 13 de janeiro de 2023.	8h do dia 09/01/2023 às 17h do dia 13/01/2023
Divulgação do Resultado Final	16/01/2023.	A partir das 8h30
Período de efetivação da matrícula na Unidade Escolar	16 a 20 de janeiro de 2023.	07h30 às 11h 13h às 16h30.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A relação com o Nome e endereço das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e disponibilidade de vagas estão listados nos **Anexos I, II e III** deste Edital.

8.2. Os pais ou responsáveis dos alunos que encontram-se matriculados na Educação Infantil 2ª Fase (Jardim I e II) e no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de Educação e que pretendem transferência de unidade escolar, deverão solicitar a transferência na unidade que está matriculado, acessar o link e realizar a Pré matrícula para a nova unidade pretendida.

8.2.1. É necessário solicitar a transferência antes de acessar o link, **POIS NÃO SERÁ POSSÍVEL** que o aluno que está matriculado em alguma unidade escolar se inscreva na Pré -matrícula de novatos. Portanto, é imprescindível que o responsável solicite a transferência anteriormente para desvincular da unidade escolar e se cadastrar no link.

8.3. Os pais / responsáveis pelos alunos do (Jardim I e II e 5º ano) que já são alunos da Rede Pública Municipal de Educação e que já foram encaminhados para as novas unidades escolares (sinalização na unidade de origem no dia 22/12/2022) deverão comparecer na nova Unidade Escolar ofertada para efetivar a matrícula nos dias 13 de janeiro de 2023, **NÃO SENDO NECESSÁRIO ACESSAR CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULA**.

8.4. Os pais ou responsáveis dos alunos que encontram-se matriculados na Educação Infantil **1ª Fase (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II)** que pretendem transferência de CMEI, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 16 a 20 de janeiro de 2023 para cadastrar a solicitação de transferência.

8.4.1. A transferência de alunos matriculados nas turmas de 1ª fase da Educação Infantil nos CMEIs está sujeita a disponibilidade de vagas na unidade pretendida, não sendo garantida a transferência imediata.

8.5. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo departamento de encaminhamento de vagas da Secretaria Municipal de Educação.

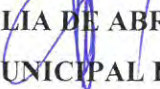




**PREFEITURA DE FORMOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa-GO, 05 de janeiro de 2023

  
**SIZELIA DE ABREU**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Afixado no "placard" de publicidade. E encadernado em livro próprio.

Data supra

  
Iany Macêdo Troncha

**Superint. Executiva de Documentação e Legislação.**

Decreto n.º 21, de 04 de janeiro de 2021



**ANEXO I – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO INFANTIL 2023**

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: <b>EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª FASE</b> TIPO DE ATENDIMENTO: <b>INTEGRAL</b> HORÁRIO: 7H30 AS 17H						
<b>N.º</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>B E R Ç Á R I O I</b>	<b>B E R Ç Á R I O II</b>	<b>M A T E R N A L I</b>	<b>M A T E R N A L II</b>
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas	Rua 01 esquina com Rua 8. S/Nº Parque Lago CEP: 73813-804	8	1	14	14
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda	Rua c, QD 186, esquina com a Rua 27. N.º 200. Conjunto Padre José. CEP: 73809-701	8	1	-	6
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	12	-	5	-
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Helena de Sousa Santos	Rua 12, Quadra 68, esquina com Rua 66, nº 02 - Parque Lago - CEP: 73813-856	13	-	15	6
05	Centro Municipal de Ed. Inf. Hilda Ramos de Souza	Rua 17, Esquina com ruas E e F, s/nº - Parque da Colina II - CEP: 73808-160	13	-	37	7
06	Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia	Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	8	3	3	8
07	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	12	-	-	1
08	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa	Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560	12	-	-	1
09	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria de Lourdes Pereira da Silva	Rua 19, N.º 111 Setor Sul CEP: 73.802-474	8	11	-	-
10	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto	Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219	12	-	-	-
11	Centro Municipal de Ed. Inf. Mirtes Chaves Guimarães	Rua 21, Esquina com rua 09, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-320	8	15	9	14
12	Centro Municipal de Ed. Inf. Leonardo Chaves Alves	Rua Salim Bittar, Lotes 21 a 30, Quadra 45. Parque Laguna CEP: 73.814-055	-	-	5	3

\*(-): não há vagas disponíveis para esta turma.





COMPOSIÇÃO DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2ª FASE

TIPO DE ATENDIMENTO: PARCIAL

HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30.

HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H.

GRUPO ESCOLAR: **G4 – JARDIM I**

TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA UNIDADE ESCOLAR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Anna Ribeiro de Freitas	Rua 1, esquina com rua 8, s/nº - Parque Lago - CEP: 73813-804	22
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Clarinda Lôbo de Miranda	Rua C, Quadra 186, esquina c/ Rua 27, nº 200 - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	26
03	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	4
04	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Vaz da Costa	Rua 2, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-560	6
05	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria do Rosário Viana Pinto	Rua 17, Esquina c/ as ruas 12A e 10A, s/nº - Jardim Oliveira - CEP: 73805-219	14
06	Centro Municipal de Ed. Inf. Madre Rosa Foglia	Rua 112, Quadra 09, nº 18 a 21 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	3
07	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	40
08	Escola Municipal Florípes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Víctor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	20
09	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	18
10	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	20
11	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	20
12	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	20

GRUPO ESCOLAR: **G5 – JARDIM II**

TURNO DE PREFERÊNCIA: A DEFINIR NA UNIDADE ESCOLAR NA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Centro Municipal de Ed. Inf. Eduardo Nunes Martins	Avenida Universitária, 100 - Setor Nordeste - CEP: 73807-346	7
02	Centro Municipal de Ed. Inf. Maria Aparecida Hamu Opa	Avenida Senador Coimbra Bueno, Quadra B, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-044	11
03	Escola Municipal Ana Balduino Chaves	Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055	20
04	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	16
05	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 - Bairro Abreu - CEP: 73803-025	16
06	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	25
07	Escola Municipal Izaira M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	40





## PREFEITURA DE FORMOSA

Secretaria Municipal de Educação

08	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	10
09	Escola Municipal Madalena Mendes Nessralla	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo e Travessa Bolívia, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	13
10	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	10
11	Escola Municipal Pe. Geraldo Gloude mans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Ísper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	45
12	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	20
13	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	27
14	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	20
15	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	20
16	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	15
17	Escola Municipal Professora Ediva Mª.de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	45
18	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	40
19	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	20
20	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	25
21	Escola Municipal Profº. Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	14
22	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	20
23	Escola Municipal Walda Miranda de Paiva	Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801	33





**ANEXO II – Quadro de Vagas ENSINO FUNDAMENTAL 2023**

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Ensino Fundamental 1ª e 2ª Fase												
TIPO DE ATENDIMENTO: ANUAL												
HORÁRIO MATUTINO: 7H30 AS 11H30												
HORÁRIO VESPERTINO: 13H AS 17H												
N.º	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS								
				Anos Iniciais 1º ao 5º ano					Anos Finais 6º ao 9º			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
01	Escola Municipal Adelina Rodrigues de Souza	Rua Eunice, Quadra 24, lotes 17/21 - Jardim Califórnia - CEP: 73807-630	Matutino	-	-	6	19	7	-	-	-	-
			Vespertino	-	-	8	-	-	-	-	-	-
02	Escola Municipal Ana Balduino Chaves	Rua Salim Bittar, Quadra 45, s/nº - Parque Laguna II - CEP: 73814-055	Matutino	-	10	02	-	18	-	-	-	-
			Vespertino	15	-	8	15	9	-	-	-	-
03	Escola Municipal Eduardo de Sousa Lobo	Avenida A, esquina c/ Rua 28, Quadra 186, s/nº - Conjunto Padre José - CEP: 73809-701	Matutino	-	-	-	-	15	30	03	11	12
			Vespertino	5	-	-	8	13	-	-	-	-
04	Escola Municipal Fabíola Ribeiro Marinho	Praça 21 de Abril, nº 60 – Bairro Abreu - CEP: 73803-025	Matutino	-	-	5	10	11	-	-	-	-
			Vespertino	10	11	-	-	-	-	-	-	-
05	Escola Municipal Floripes Pires Lopes	Avenida Engenheiro Flávio Vítor Dias, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-072	Matutino	-	-	-	18	12	-	-	-	-
			Vespertino	-	15	-	-	-	-	-	-	-
06	Escola Municipal Franklin Graham	Avenida DNER, esquina c/ Rua 12, s/nº - Setor Primavera CEP: 73805-185	Matutino	-	-	-	-	-	-	34	18	-
			Vespertino	20	17	12	15	-	32	-	-	-
07	Escola Municipal Izaíra M. de F. Camargo	Rua H, s/nº - Parque da Colina I - CEP: 73808-068	Matutino	-	-	-	-	-	28	16	19	11
			Vespertino	8	7	4	9	19	-	-	-	-
08	Escola Municipal Liãozinho	Avenida Circular, Esquina c/ Travessa do Abreu, s/nº - Abreu CEP: 73803-035	Matutino	-	-	1	18	14	-	-	-	-
			Vespertino	4	2	-	-	-	-	-	-	-
09	Escola Municipal Madalena Mendes Nessler	Rua Bolívia, Esquina c/ Rua Cristóvão Colombo, s/nº - Jardim das Américas - CEP: 73803-316	Matutino	17	-	13	10	2	2	3	-	-
			Vespertino	3	-	10	-	9	-	-	-	-
10	Escola Municipal Orlandina de Castro Miranda	Rua 112, Quadra 08, Lotes 01/02 - Nova Formosa - CEP: 73809-260	Matutino	-	-	7	13	21	-	-	-	-
			Vespertino	20	23	-	-	-	-	-	-	-
11	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	Matutino	-	-	-	-	-	13	4	-	6
			Vespertino	8	-	15	41	20	-	-	-	-
12	Escola Municipal Prof.º Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Matutino	-	-	-	-	-	29	13	04	16
			Vespertino	4	3	-	5	-	-	-	-	-
13	Escola Municipal Professora Ediva M.ª de Paiva Viana	Rua São Pedro, Fundo e acesso para Rua 10, nº 684 - Formosinha - CEP: 73813-190	Matutino	-	-	-	-	-	19	-	02	09
			Vespertino	9	11	22	29	20	-	-	-	-







**PREFEITURA DE FORMOSA**  
Secretaria Municipal de Educação

14	Escola Municipal Marileila Alves dos Santos	Rua 1, Esquina com Via 15, s/nº - São Benedito - CEP: 73813-601	Matutino	-	-	9	43	6	-	-	-	-
			Vespertino	7	7	-	-	-	-	-	-	-
15	Escola Municipal Professora Gabriela Amado	Rua 9, Esquina com rua 13, s/nº - Vila Santos - CEP: 73805-515	Matutino	-	6	8	8	8	-	-	-	-
			Vespertino	-	8	4	8	2	-	-	-	-
16	Escola Municipal Professora Mª. Lúcia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Matutino	-	-	-	-	-	-	3	5	4
			Vespertino	50	9	4	21	14	-	-	-	-
17	Escola Municipal Professora Maria das Dores B. de Queiroz	Rua 21, Esquina com rua 10B, nº 53/7 - Parque Vila Verde - CEP: 73808-395	Matutino	4	3	5	6	6	-	-	-	-
			Vespertino	4	0	4	10	1	-	-	-	-
18	Escola Municipal Professora Margarida de Sousa Lobo	Rua S, Esquina com Rua G e Rua I, s/nº - Village - CEP: 73814-555	Matutino	-	3	12	1	12	-	-	-	-
			Vespertino	-	-	17	-	17	-	-	-	-
19	Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans	Avenida Brasília, Esquina c/ Avenida João Ísper Gebrim, nº 976 - Formosinha - CEP: 73813-010	Matutino	-	1	3	3	-	-	-	-	-
			Vespertino	-	-	12	-	6	-	-	-	-
20	Escola Municipal Pe. José Ribeiro Leopoldino	Rua Coronel Limírio Rosa, nº 101 - Setor Pampulha - CEP: 73805-350	Matutino	-	-	14	25	16	-	-	-	-
			Vespertino	17	15	-	-	-	-	-	-	-
21	Escola Municipal Pedro Chaves Filho	Rua 9, Esquina c/ ruas 12 e 10, nº79 - Jardim Oliveira - CEP: 73805-286	Matutino	9	8	4	9	20	-	-	-	-
			Vespertino	6	2	-	-	8	-	-	-	-
22	Escola Municipal Pr. Otaídes Alves dos Santos	Via 10, Esquina com via 7, s/nº - Setor Sul - CEP: 73802-445	Matutino	-	-	15	11	2	7	17	-	-
			Vespertino	13	24	-	-	-	-	-	-	-
23	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Matutino	10	-	-	-	18	4	14	4	-
			Vespertino	-	10	8	9	-	-	-	-	-
24	Escola Municipal Walda Miranda de Paiva	Avenida Central, Esquina c/ as ruas 06 e 07, nº10/18 - Parque Lago - CEP: 73813-801	Matutino	-	-	6	11	5	6	24	7	19
			Vespertino	34	3	9	7	8	-	-	-	1
25	Escola Municipal Yannie do Prado Oppa	Rua 7, Esquina com rua 8, s/nº - Setor Imperatriz - CEP: 73805-435	Matutino	-	-	-	5	11	-	-	-	-
			Vespertino	-	-	-	-	-	-	-	-	-





**ANEXO III – Quadro de Vagas EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2023**

COMPOSIÇÃO DE ENSINO: Educação de Jovens e Adultos – EJA 1ª e 2ª Etapa											
TIPO DE ATENDIMENTO: SEMESTRAL											
HORÁRIO NOTURNO: 18H AS 22H											
N.º	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS							
				1ª ETAPA 1º ao 4º Semestre				2ª ETAPA 5º ao 8º Semestre			
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
01	Escola Municipal Professora Auta Vidal	Rua 10, S/N.º Setor Nordeste CEP 73807-305	Noturno	25				35	35	34	35
02	Escola Municipal Prof.º Domingos de J. M. Guimarães	Rua 8, Quadra 21, Setor C 01 - Setor Bela Vista - CEP: 73808-755	Noturno	20				-	-	-	-
03	Escola Municipal Professora M.ª Lícia de C. Trindade	Rua 28, Fundo e acesso para Rua 27, s/nº - Setor Bosque - CEP: 73802-035	Noturno	25				30	30	30	30
04	Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira	Avenida João Ísper Gebrim, Esquina com rua 03, s/nº - Formosinha - CEP: 73813-210	Noturno	25				35	35	35	35



PREFEITURA DE  
**FORMOSA**  
RECONSTRUINDO NOSSA CIDADE

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que no dia 05 de janeiro de 2023, esta Procuradoria Geral do Município, publicou no *Placard* de Publicidade da Prefeitura Municipal de Formosa, a **o Edital SME n.º 001/2023** que “Estabelece as diretrizes para a realização da pré-matrícula para vagas nas unidades escolares URBANAS da rede pública municipal de ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2023”, para ciência e devidas providências.

Por ser verdade, dou fé.

Formosa, 05 de janeiro de 2023.

Iany Macêdo Troncha  
**Superintendente Executiva de Documentação e Legislação**  
Decreto n.º. 21, de 04 de janeiro de 2021.